

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2003 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Cássio Casseb Lima, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre providências adotadas com relação a indícios de quebra de sigilo bancário e violação de cofre por funcionário do Banco do Brasil, na sede paulista do Banco do Brasil, conforme matéria publicada na revista Veja, em sua edição n.º 43, de 29 de outubro de 2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, III, “d” e “e”, e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a adotar as providências necessárias ao convite para Reunião de Audiência Pública do Senhor Cássio Casseb Lima, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre providências adotadas com relação a indícios de quebra de sigilo bancário e violação de cofre por funcionário do Banco do Brasil, na sede paulista do Banco, conforme denúncia publicada na revista Veja, em sua edição n.º 43, de 29 de outubro de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A revista “Veja”, em sua edição n.º 43, de 29 de outubro de 2003, sob o título “Paz, amor e guerra – há um ano, Lula venceu a aleiçãõ com um stilo “paz e amor”, mas, nos bastidores, uma equipe do PT trabalhou noite e dia desencavando denúncias e dossiês e promovendo blefes e negociações sigilosas para enfraquecer seus adversários”, segundo a qual:

“ (...) Outra denúncia teve gênese muito mais complicada. O bunker do PT precisou descolar um contato com acesso a um cofre na sede paulista do Banco do Brasil, na Avenida Paulista, no coração da capital. No cofre, havia documentos sobre um empréstimo que um contraparente de Serra, Gregório Marin Preciado, fizera no BB – e também havia a sugestão de que ele fora favorecido por Ricardo Sérgio, então diretor do banco. O contato do PT, um funcionário do BB, ficou duas semanas preparando o acesso ao cofre. Conseguiu. Deveria entregar os documentos ao advogado Francisco Alvarez Neto, colega de João Piza. Conforme o combinado, Alvarez aguardava em frente da estação Consolação do metrô, na Avenida Paulista, com uma caneta na lapela. Como nos filmes de espionagem, o advogado foi recebendo instruções pelo celular. Primeiro, pediram que andasse até um café das proximidades, o Subito Expresso. Depois, que pegasse seu carro e parasse num estacionamento pago ali perto, com os vidros abertos. De repente, apareceu um homem de terno, colocou um envelope lacrado no banco do passageiro e disse: “Devolva até às 17 horas, no mesmo lugar”. No mesmo dia, uma cópia da papelada desembarcou em Brasília e, pouco depois, apareceu nos jornais. Três semanas antes da eleição, os procuradores Luiz Francisco, ele de novo, e Alexandre Camanho entraram com ação contra Ricardo Sérgio por favorecer Preciado.”

O Banco do Brasil, uma instituição de grande credibilidade e confiabilidade, de grande importância no financiamento, com recursos públicos, de inúmeras atividades produtivas essenciais para o país, não pode ser desmoralizado pela quebra de sigilo e violação de cofres em agências bancárias por funcionários do Banco, com objetivos políticos, ou de qualquer ordem, conforme indícios apresentados pela referida reportagem. Portanto, consideramos de fundamental importância o debate com o Presidente do Banco do Brasil sobre as providências adotadas para a apuração dessas graves denúncias e punição de responsáveis.

Sala da Comissão, em 29 de outubro de 2.003

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)